



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia. Pensão Temporária.
Regularidade e concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D Ã O AC2-TC 02409/18

01. Processo: **TC-16127/16.**
02. Origem: **PBprev – Paraíba Previdência.**
03. Beneficiário:
 - 3.1 Nome: **Sônia Maria Costa Siqueira.**
 - 3.1.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
 - 3.2 Nome: **Sara Giordana Costa Siqueira.**
 - 3.2.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **Humberto Silva de Siqueira.**
 - 4.2. Cargo: **Professor de Educação Básica 1.**
 - 4.3. Óbito: **14/07/2016.**
 - 4.4. Matrícula: **092.715-5.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1 Natureza: **Vitalícia (Sônia Maria Costa Siqueira) e Temporária (Sara Giordana Costa Siqueira).**
 - 5.2 Autoridade responsável: **Yuri Simpson Lobato – Presidente da PBprev.**
 - 5.3. Data dos atos: **03/10/2016.**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial, em 18/10/2016.**
06. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regulares os atos concessivos das pensões.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro aos atos de pensão.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que as pensões revestem-se da legalidade, este Relator vota pelo julgamento legal e concessão do competente registro aos atos concessórios de fls. 14 e 15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de pensão da Sra. Sônia Maria Costa Siqueira e da Sra. Sara Giordana Costa Siqueira, supra caracterizados.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de outubro de 2018.

EAS

Assinado 4 de Outubro de 2018 às 14:48



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Outubro de 2018 às 13:20



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
RELATOR

Assinado 5 de Outubro de 2018 às 08:57



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO